



EDITAL N.º 38/2026

Chama para contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração, Sr. Glauber Lemos Vieira, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/21736 e com base na Lei n.º 5.848 de 18 de dezembro de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital de abertura n.º 254/2025, e ainda pela ordem de classificação conforme Edital n.º 02/2026, visando a contratação por tempo determinado de Médicos, atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, no âmbito da Lei citada acima e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos seguintes candidatos:

Médicos / 20 (vinte) Horas	
Classificação	Candidatas (os)
7º	Júlio Cesar Sacomori
8º	Nathalia Pauletto Corá
9º	Rosana Caroline Dieterich Junqueira
10º	Francisco Junior Lunelli
11º	Nathalia Dal Prá Zucco
12º	Susan Schmidt de Souza
13º	Roberto Krueger
14º	Rogério Burlamaque
15º	Thalya Osmilda Alves de Carvalho
16º	Rafael Alexandre Rizzardo

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital n.º 203/2025. Os chamados deverão agendar pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190 o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760.

“Passo Fundo, Capital Nacional da Literatura”

Rua Dr. João Freitas, 75 Passo Fundo/RS – CEP 99.010-005 – e-mail: capsead@pmpf.rs.gov.br



Edital n.º 38/2026 pág. 2/2

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br, fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO SMS LEI 5.848/2023”.

Art. 3º A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 19 de fevereiro de 2026.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente